

AVISO
Ação Social Escolar
Ano Letivo 2017/2018

Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que se encontra aberto o período de candidatura para atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar para as crianças e alunos a frequentar a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico em 2017/2018.

Para efeitos da atribuição dos auxílios económicos, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimentos para atribuição de abono de família.

Têm direito a beneficiar dos apoios previstos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos seguintes escalões de rendimentos, determinados para efeitos do abono de família:

- Pré-escolar – 1º, 2º e 3º escalões
- 1º Ciclo do Ensino Básico – 1º e 2º escalões

Apoios na Educação Pré-Escolar

- Suportar os encargos com refeições das crianças a frequentar a educação pré-escolar no corrente ano letivo e cujo jardim-de-infância venha a encerrar;
- Que as crianças abrangidas pelo escalão 1 tenham acesso gratuito ao almoço e à frequência do complemento de horário;
- Que as crianças abrangidas pelo escalão 2 tenham acesso gratuito à frequência do complemento de horário, sendo 50% do custo do almoço suportado pelo agregado familiar;
- Que as crianças integradas no escalão 3 tenham acesso gratuito à frequência do complemento horário, sendo o almoço suportado pelo agregado familiar;
- O agregado familiar das crianças integradas nos restantes escalões, devem suportar os custos da refeição e compartilhar a realização do complemento de horário, com 10,00€ mensais.

Apoios 1º Ciclo do Ensino Básico

- Atribuição de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º ciclo integrados nos escalões 1 e 2;

- Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo deslocados por encerramento da escola da sua residência;
- Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo que residam a uma distância superior a 3 quilómetros da escola da sua área de residência;
- Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;
- Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;
- Custear, em partes iguais com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, nos termos do Protocolo celebrado com o Município, a diferença entre o custo real das refeições servidas a alunos do 1º ciclo pelas IPSS's e o valor definido para os refeitórios do 2º e 3º ciclos, que será suportado pelo encarregado de educação.

Formulário de Candidatura

O Formulário de Candidatura à Ação Social Escolar é **disponibilizado** na **Escola, no Gabinete de Apoio ao Município** (Câmara Municipal de Gouveia), **ou através da página www.cm-gouveia.pt** e deverá ser entregue devidamente preenchido, não danificado e sem rasuras.

Local e Prazo de Entrega da Documentação

Toda a documentação referente à candidatura à Ação Social Escolar deverá ser entregue no **Gabinete de Apoio ao Município** (Câmara Municipal de Gouveia).

As candidaturas à Ação Social Escolar decorrem de **01/06/2017** até ao dia **28/07/2017**.

Documentos necessários

- **Formulário** de Inscrição nos Apoios de Ação Social Escolar;
- **Documento emitido pelo serviço competente** do Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço processador **que faça prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abo-**

no de família;

- **Documento de Identificação do(a) aluno(a) (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cédula Pessoal);**
- **Documento(s) de identificação do(a) Encarregado(a) de Educação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);**
- **Declaração de situação de desemprego, caso se aplique.**

Nota

A não apresentação dos documentos exigidos, dentro do prazo estipulado, pode invalidar a candidatura à Ação Social Escolar. Assim, pede-se a colaboração dos Encarregados de Educação, para o cumprimento do mesmo.

Informação

O Formulário de Inscrição nos Apoios de Ação Social Escolar poderá ser obtido através da página do Município. Para esse efeito deverá ir a www.cm-gouveia.pt, no menu Balcão Online – Requerimentos/ Formulários – Ação Social e Educação – Formulário Ação Social Escolar.

Gouveia, 30 de maio de 2017

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Tadeu Marques